

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 12/04/2024 12:10:35 - IP com n°: 192.168.0.48  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=510](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=510)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### DECRETO: 010/2024

DECRETO Nº 010/2024-GAB, 12 DE ABRIL DE 2024.

### DECRETO: 011/2024

DECRETO Nº 011/2024-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 010/2024

DECRETO Nº 010/2024-GAB, 12 DE ABRIL DE 2024.

“TRATA DE DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, DESIGNADO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Senhora **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, Prefeita Municipal de Paramoti - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que a afetação é ato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação publica especial (específica) de interesse direto da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE pretende instalar uma CENTRAL DE RESÍDUOS, com a finalidade de implementar uma área de Coleta Seletiva Múltipla;

**CONSIDERANDO** que afetação anterior, por meio do Decreto Municipal nº 14/2023, não se mostra oportuna e conveniente;

**CONSIDERANDO** que ainda permanece a necessidade de instalação da CENTRAL DE RESÍDUOS, visando atender em caráter permanente, necessidade pública em benefício da sociedade local.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural com área de 1,3ha (um virgula três hectares), sem construções e parte integrante de terreno maior inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Paramoti, sob matrícula nº 0135, com as seguintes confrontações, ao norte, com a rodovia CE -253, Km 03; ao leste, com a Prefeitura Municipal de Paramoti; ao sul, com terreno pertencente ao Sr. José Bernardo Alves; e ao oeste, com terreno pertencente ao Sr. José Bernardo Alves.

**Parágrafo único** – em razão da presente vinculação, fica estabelecido que no imóvel acima qualificado somente poderão ser desenvolvidas as atividades de Coleta Seletiva Múltipla, a ser implementada pelo Município de Paramoti/CE.

**Art. 2º.** Para fins de registro, passam a integrar o presente decreto, na forma de anexo, cópia da certidão de matrícula nº 0135, do Cartório de Registro de Imóveis, planta e memorial descritivo da área afetada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 14, de 19 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de abril de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 011/2024

DECRETO Nº 011/2024-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“INSTITUI O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO/IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.

A SENHORA ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti

CONSIDERANDO o disposto no Plano Decenal "PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO 2021 A 2030", em consonância com as legislações estadual e federal sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada de implementação/acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do município de Paramoti:

REPRESENTAÇÃO	NOME
Representantes do Conselho Tutelar	Titular: Ana Cristina Moura Santos
	Suplente: Felipe Werlin Chaves Ferreira
	Titular: Antonio Gilacildo Alves Silva
	Suplente: José Evandro Rufino Santiago
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Titular: Roziany Pinheiro Vilar
	Suplente: Maria Luana Silva Rodrigues
Representantes da Secretaria da Saúde	Titular: Francisca Ana Furtado Sousa
	Suplente: Kayo Henrique Moreira Paulino
Representantes da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Titular: Sheileniza Ferreira Gomes
	Suplente: Maria Irisvânia Soares Silva
Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social	Titular: Francisca Katirly Andrade Lima
	Suplente: Anahi Carlos de Sousa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,  
PUBLICA-SE,  
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

---

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCVII de 12 de Abril de 2024

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Francisco Theogenes Bezerra Silvino**

Controladoria Geral do Município

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Coordenador(a) Geral Administrativo

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Mara Alice Maciel dos Santos**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

